



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO N. 128/2019

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapopema.

O Prefeito de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 490/2002 e legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.º 181/2018 e recompor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Jorge da Silva Delfino	701.762.489-00	Titular	GOV - Conselho Tutelar
Sandra Aparecida Luz	023.395.599-28	Suplente	
Joile Cristina S. Mallmann Novo Soares	987.764.950-00	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Suplente	
Roberto Brito Abrão	043.945.869-25	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Valquiria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Suplente	
Flávia Fonseca Magalhães Godeny	066.241.369-52	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Marcileia Gomes da Costa	760.236.999-87	Suplente	
Claudinei Lima do Nascimento	773.332.209-72	Titular	GOV - Secretaria de Agricultura
Altair Cardoso	556.121.219-20	Suplente	
Edinaldo Antonio da Silva	017.625.049-28	Titular	NÃO GOV - Associação Ação Comunitária Santana
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Suplente	
Valéria de Oliveira Domingues	038.082.731-00	Titular	NÃO GOV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Marcileia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.299-87	Suplente	
Angiliani Costa Guerreiro	017.557.719-67	Titular	NÃO GOV - Representante da Sociedade Civil
Benedita Jesus de Oliveira	016.039.889-47	Suplente	
Sirlei Ferreira	079.570.989-75	Titular	NÃO GOV - Representante dos Usuários
Marcia Aparecida da Silva	029.908.669-06	Suplente	
Fabiana Pinho Gonçalves	103.378.959-37	Titular	NÃO GOV - Representantes dos Trabalhadores
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 19 de agosto de 2019

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO N. 128/2019**

**DECRETO N. 128/2019**

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapopema.

O Prefeito de Sapopema/PR, Sr.Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 490/2002 e legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n.º 181/2018 e recompor o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Jorge da Silva Delfino	701.762.489-00	Titular	GOV - Conselho Tutelar
Sandra Aparecida Luz	023.395.599-28	Suplente	
Joile Cristina S. Mallmann Novo Soares	987.764.950-00	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Suplente	
Roberto Brito Abrão	043.945.869-25	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Valquíria Rodrigues Vieira	019.871.989-21	Suplente	
Flávia Fonseca Magalhães Godeny	066.241.369-52	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Marcileia Gomes da Costa	760.236.999-87	Suplente	
Claudinei Lima do Nascimento	773.332.209-72	Titular	GOV - Secretaria de Agricultura
Altair Cardoso	556.121.219-20	Suplente	
Edinaldo Antonio da Silva	017.625.049-28	Titular	NÃO GOV - Associação Ação Comunitária Santana
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Suplente	
Valéria de Oliveira Domingues	038.082.731-00	Titular	NÃO GOV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Marcileia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.299-87	Suplente	
Angiliani Costa Guerreiro	017.557.719-67	Titular	NÃO GOV - Representante da Sociedade Civil
Benedita Jesus de Oliveira	016.039.889-47	Suplente	
Sirlei Ferreira	079.570.989-75	Titular	NÃO GOV - Representante dos Usuários
Marcia Aparecida da Silva	029.908.669-06	Suplente	
Fabiana Pinho Gonçalves	103.378.959-37	Titular	NÃO GOV - Representantes dos Trabalhadores
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 19 de agosto de 2019

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**C81C963B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2019. Edição 1824  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>